



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Quarta Feira, 11 de junho de 2025

EDIÇÃO DCCCXXXIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.060, 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação para 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos da Resolução do CMDI nº 01 de 04 de junho de 2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que terá como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência Por Equidade, Direitos e Participação, a ser realizada de forma municipal no dia 12 de junho de 2025 no município de Tavares/PB, na Rua Antônio Pessoa Nunes (antigo PETI), a partir das 07h30min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Tavares/PB, 11 de junho de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional